



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Padre, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto, e dá outras providências

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Padre, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de agosto de 2022.

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PL

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

O dia do Padre é celebrado anualmente no dia 04 de agosto, data da festa de São João Maria Vianney. Essa data é comemorada desde 1929, quando o Papa Pio XI proclamou João Maria Batista Vianney como Padroeiro dos Párocos e dos Sacerdotes: *“homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico”*.

O Padre é um dos membros do clero da Igreja Católica, um homem que recebeu a ordem de sacerdote para cumprir a sua missão de entender a alma humana, ensinar a palavra de Deus, ouvir confissões e instruir o perdão dos pecados, ministrar o Batismo e o Matrimônio, celebrar Missa e Eucaristia, abençoar os fiéis, etc. A origem da palavra Padre vem do latim, “Pater”, que significa pai.

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PL



